

Anexo I - Estudo técnico: Instalação de instrumentos ou equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo-RP06

1 Identificação do Órgão de Trânsito

- Razão social: Departamento de Polícia Rodoviária Federal
- Estado/Município: Brasília/DF

2 Localização da Instalação

- Local: BR-101/ES, km 49+688
 - Pista principal Pista lateral (Marginal)
- Sentido do fluxo fiscalizado: Norte e Sul
- Faixa (s) de trânsito (circulação) fiscalizada (s) (numeração da esquerda para direita): 2

3 Equipamento

- Tipo:
 - Aparelho controlador eletrônico de velocidade Aparelho redutor eletrônico de velocidade

Data de início da operação no local: 01/04/2017 (Data Prevista de Início de Operação)

4 Características do Local/Trecho da via

- Classificação viária (art. 60 do CTB): Rodovia
- N.º de pistas: 1
 - Simples Dupla Simples com terceira faixa
- N.º de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 1 por sentido
- Geometria:
 - Aclive Declive Plano Curva
- Trecho urbano: Sim Não
- Fluxo veicular na pista fiscalizada (VMD): 4.340
- Trânsito de pedestre: Sim Ao longo da Via Transversal a Via
 - Não
- Trânsito de ciclista: Sim Ao longo da Via Transversal a Via
 - Não

5 Velocidade

5.1 – Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:

5.1.1 Velocidade no trecho anterior ao local fiscalizado (km/h):

- Velocidade regulamentada:
- Velocidade Praticada (85 percentil):
-

5.1.2 Velocidade no local fiscalizado (km/h):

- Velocidade regulamentada:
- Data: ____/____/____

5.2 – Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:

- Velocidade regulamentada: 60km/h
- Velocidade praticada (85 percentil) antes do início da fiscalização: 105km/h sentido Norte e 95 km/h sentido Sul.

6 N.º de Acidentes no Local

- Até 12 meses antes do início da fiscalização (interstício de 06 meses): 0

7 Potencial de Risco no Local

- Descrição dos fatores de risco:

O segmento no qual é proposto a localização do dispositivo de controle de velocidade apresenta condições geométricas favoráveis para o desenvolvimento de altas velocidades, além de estar localizado em área urbana com acesso nas proximidades.

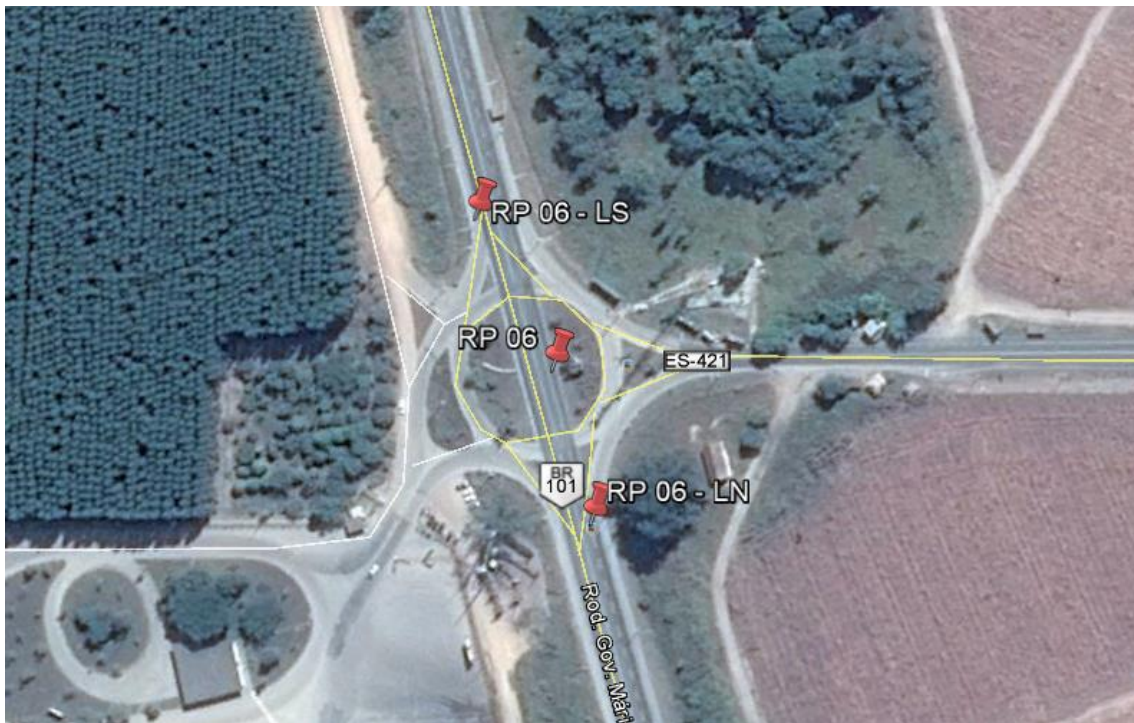
- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento:

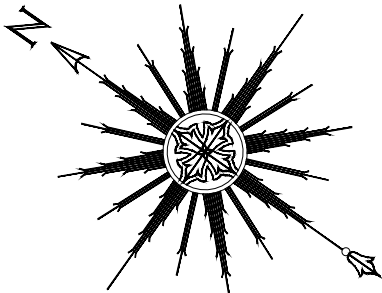
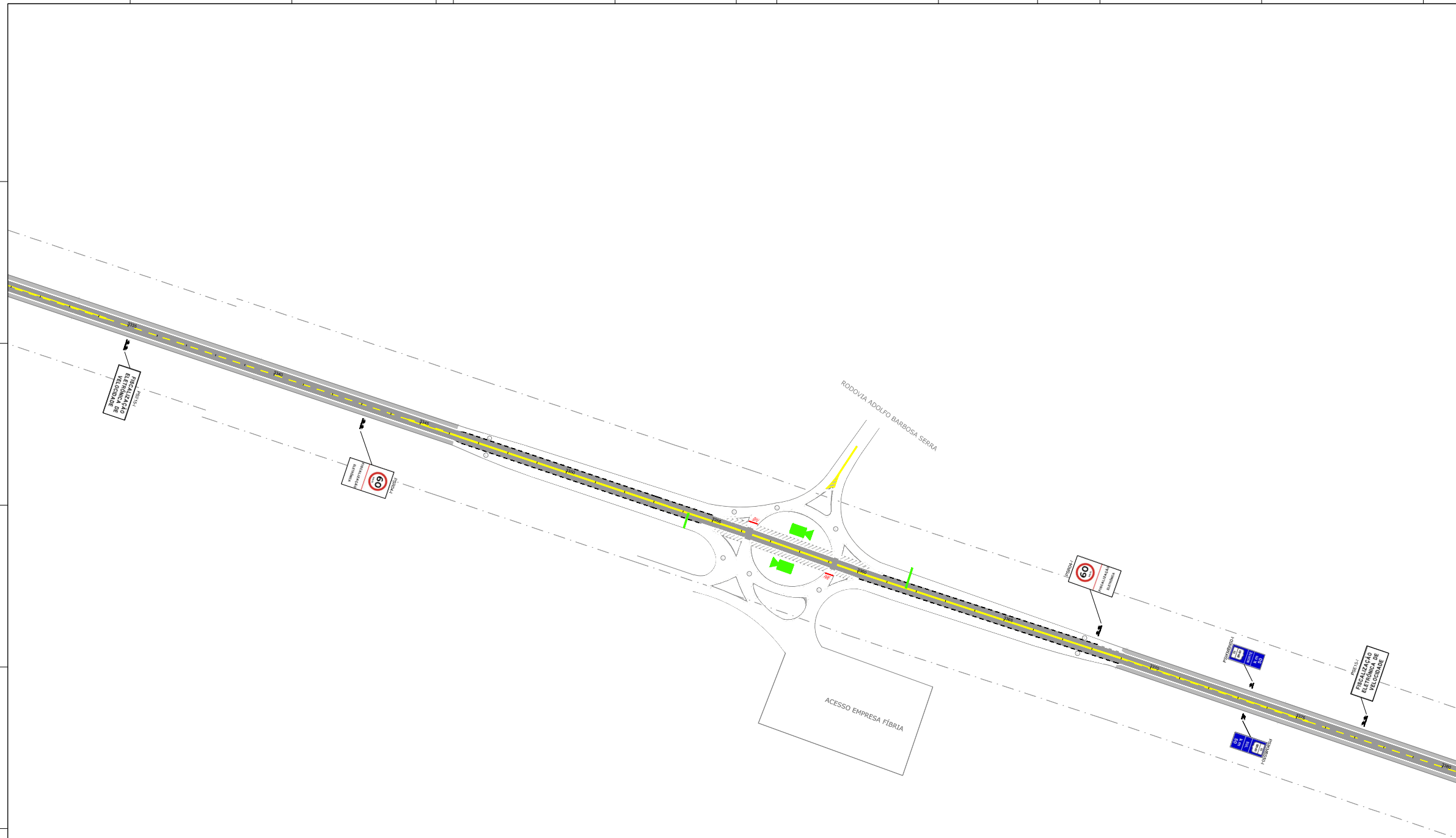
Reforço recente na sinalização horizontal e vertical.

- Outras informações julgadas necessárias:







Equipamento proposto em ambos os sentidos de circulação.

8 Projeto ou Croqui do Local





LEGENDA

- 
 → INDICATIVA - R19 (dim. 1,0 x 2,0m)
- 
 → INDICATIVA - R19 (dim. 1,0 x 2,0m)
- 
 → INDICATIVA - R19 (dim. 1,0 x 2,0m)
- 
 → INDICATIVA - (dim. 2,0 x 1,0m)
- 
 → RADAR
- 
 → LAÇO DO RADAR

NOTAS

DESCRIÇÃO	Quantidade mínima de placas em Rodovia de Pista Simples por sentido fiscalizado			
	Veloc ≥ 80 km/h	Distância ao Equipamento	Veloc < 80 km/h	Distância ao Equipamento
Placa Composta 1,0 x 2,0 R-19 e FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	1	150 a 250 m	1	150 a 250 m
Placa Composta 1,0 x 2,0 R-19 e FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	1	300 a 500 m		
Placa 2,0 x 1,0 FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE	1	500 a 1.000 m	1	300 a 500 m
R-19 Ø 1,00	1	1000 a 1.500 m	1	500 a 750 m

Notas:
 As dimensões das placas indicadas acima são mínimas;
 Placas R-19 com velocidade regulamentada do equipamento;
 A sinalização deverá atender também, caso necessário, ao parágrafo 3º do Art. 5 da Resolução CONTRAN 146/2003.
 Deverão ser obedecidos os manuais de sinalização de trânsito - CONTRAN

DESCRIÇÃO	Quantidade mínima de placas em Rodovia de Pista Dupla por sentido fiscalizado e em ambos os lados			
	Veloc ≥ 80 km/h	Distância ao Equipamento	Veloc < 80 km/h	Distância ao Equipamento
Placa Composta 1,0 x 2,0 R-19 e FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	1	150 a 250 m	1	150 a 250 m
Placa Composta 1,0 x 2,0 R-19 e FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	1	300 a 500 m		
Placa 2,0 x 1,0 FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE	1	500 a 1.000 m	1	300 a 500 m
R-19 Ø 1,00	1	1000 a 1.500 m	1	500 a 750 m

Notas:
 As dimensões das placas indicadas acima são mínimas, tanto no lado direito como no lado esquerdo no mesmo sentido fiscalizado;
 Caso a rodovia com pista dupla apresente mais de 2 faixas no sentido fiscalizado e que não possua espaço no lado esquerdo necessário para implantação da sinalização, as dimensões mínimas para as respectivas placas retangulares do lado direito serão de: 1,5 x 2,5m e 2,5 x 1,5 m;
 Placas R-19 com velocidade regulamentada do equipamento;
 A sinalização deverá atender também, caso necessário, ao parágrafo 3º do Art. 5 da Resolução CONTRAN 146/2003;
 Deverão ser obedecidos os manuais de sinalização de trânsito - CONTRAN.




Nº DESENHO: _____ EMISSÃO: 14/10/2016

TÍTULO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE RADAR
 RODOVIA: BR-101 - ROD. GOVERNADOR MÁRIO COVAS
 TRECHO: RP 06 - KM 49+688 - NORTE e SUL
 ESCALA: _____
 FOLHA: _____

REV.	DATA	RESP. TEC. PROJETISTA	RESP. TEC. CONCES.	ASSUNTO	DOC. REFERÊNCIA
01	DATA_1	RESP_TEC_PROJ_1	RESP_TEC_CONCES_1	ATENDENDO A COMENTÁRIOS DA ANTT/ECORODOVIAS	REF_1
00	DATA_0	RESP_TEC_PROJ_0	RESP_TEC_CONCES_0	ASSUNTO_0	REF_0

AUTENTICAÇÃO		ARQUIVO	
ESTE DESENHO É ORIGINAL DE CÓPIA DE FLS. _____, APROVADO PELO AUTOS Nº _____, SR. DIRETOR DE ENGENHARIA AS FLS. _____ DOS AUTOS Nº _____, CHEFE DA OBRA _____		Data	Paquetado
		Modelo	Carteira
		Arquitetura	Mapa

9 Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico

- RT: Silvestre de Andrade Puty Filho
- CREA 30.721/D – RJ
- Assinatura:  _____
- Data: 11/10/2016
- Equipe:
- Mauricio Rezende de Aguiar – Eng. Civil
- Thiago Lima Dalariva – Eng. Civil
- Gustavo Castro de Rezende Zschaber – Eng. Civil

10 Responsável Técnico do Órgão de Trânsito Perante o CREA

- Nome _____
- CREA n.º: _____
- Assinatura: _____
- Data: ____/____/____